



SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município
de Santo Antônio do Descoberto-GO.
CNPJ: 07.429.219/0001-50

PORTARIA Nº 299 DE 04 DE AGOSTO DE 2022


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/08/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Averba Tempo de Contribuição da servidora Marina Matsumoto Nobre, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora apresentou por meio do processo 212178/2022, de 30/06/2022 a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 21026120.1.01060/22-7, onde consta o total de 8.104 (oito mil e cento e quatro) dias, correspondentes a 22 anos, 02 meses e 14 dias (vinte e dois anos, dois meses e quatorze dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição da servidora **Marina Matsumoto Nobre**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula 3860, lotada atualmente na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.